



MENSAGEM DE UTILIDADE PÚBLICA

ANTECIPAÇÃO DO PECÚLIO PARA OS ASSISTIDOS DO PBS-A

Mais um pleito que os conselheiros eleitos formalizaram para a Sistel/Conselho Deliberativo no momento desta Pandemia do COVID-19.

Informamos-lhe que no dia 7 de abril, solicitamos aos Presidentes da Sistel e do Conselho Deliberativo agilizar o processo de antecipação do pecúlio por morte aos assistidos do PBS-A.

O regulamento do PBS-A permite a retirada deste benefício apenas após sua morte ou seu gozo em vida se o assistido for portador de doença grave.

A Fundação Atlântico proporcionou aos assistidos do Plano TELEMARPREV a oportunidade de utilizar o pecúlio para fazer parte do recálculo do seu benefício até sua morte, ou seja, utilizou o pecúlio em vida, conforme consta no regulamento, Seção II, Art.109 & 2º.

Diante desta concessão para a Fundação Atlântico, nós conselheiros solicitamos através de ofício aos presidentes, a antecipação do pecúlio tendo a opção de requerê-lo em ATÉ 100% do valor total do mesmo.

Foi solicitada também a revisão das premissas atuariais utilizadas para o desconto padrão do referido pecúlio.

E, como sugestão, disponibilizar uma ferramenta no portal da Sistel para que cada assistido possa conhecer previamente o montante de sua opção considerando o desconto da taxa atuarial, a fim de ajudá-lo na análise da melhor tomada de decisão.

Flordeliz, sua representante na Sistel

9 de abril de 2020